



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LINDBERGH FARIAS

Rejeitado em 28/10/2015

Requerimento nº 1232, de 2015

EMENDA Nº – PLEN

(ao Substitutivo do PLC nº 101, de 2015 – Turno Suplementar)

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque (para rejeição) do art. 3º do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2015:

'Art. 3º Recrutar, aliciar, alistar, juntar, reunir, arregimentar, ou, de qualquer maneira, organizar, facilitar ou aparelhar indivíduos para praticar ato de terrorismo.

Pena: reclusão, de dez a dezesseis anos.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem integra organização terrorista, fornece ou recebe treinamento com o propósito de praticar crime previsto no art. 2º desta lei."

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de criminalização desnecessária, haja vista que quem organiza, facilita ou aparelha indivíduos para a prática de crime torna-se, no mínimo, partícipe deste crime. A redação do artigo abre possibilidade de limitar criminalmente o exercício da garantia constitucional de liberdade de associação, seja de movimentos sociais institucionalizados ou espontâneos, sem demandar, em contrapartida, o efetivo cometimento de algum crime. Ainda, a criminalização de atos de incitação como reunir ou arregimentar pode criminalizar o uso das redes sociais para o chamamento aos protestos pacíficos nas ruas,



SF/15555.48078-28

Página: 1/2 28/10/2015 18:39:50

6d9fe613e44c298b43937a580ef1e5b37c0668d1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LINDBERGH FARIAS

em momento de forte comoção social, como por exemplo em relação ao impeachment ou ao combate à corrupção.

Por outro lado, o parágrafo único traz a criminalização de ato preparatório, qual seja, o treinamento para possível conduta criminoso futura. O Direito Penal veda a criminalização de atos preparatórios sem lesividade própria, visto que prevê a possibilidade da “desistência eficaz”, na qual o agente interrompe sua atividade de maneira capaz a impedir qualquer dano

Sala das sessões,


Senador LINDBERGH FARIAS



SF/15555.48078-28

Página: 2/2 28/10/2015 18:39:50

6d9fe613e44c298b43937a580ef1e5b37c0668d1

